

**PORTARIA Nº 119/2022 –
Concede ao senhor: CHARLES
EDUARDO SILVA FELICIANO,
Conselheiro Tutelar, inscrito
no CPF/MF sob nº
012.043.304-41, 1/2 (meia)
diária estadual**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 119/2022

PORTARIA Nº 119/2022

Concede Diária Estadual à Servidor do Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Riachuelo, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor: **CHARLES EDUARDO SILVA FELICIANO**, Conselheiro Tutelar, inscrito no CPF/MF sob nº 012.043.304-41, 1/2 (meia) diária estadual, ao valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, importando no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem para Natal/RN, para participação no 2º Seminário de Capacitação dos Conselheiros Tutelares, no dia 22 de julho de 2022, das 08h às 16h00, ofertado pela: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 21 de julho de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal